

**PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 880, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa magistrado para responder
por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO o afastamento das funções judicantes, sem prejuízo de seus subsídios e vantagens, do magistrado Ney Costa Alcântara de Oliveira, titular da 1ª Vara Criminal da Capital / Infância e Juventude, enquanto se encontrar no exercício da Presidência da Associação Alagoana de Magistrados (ALMAGIS) – Portaria nº 26, de 06.01.2017, DJe de 09.01.2017 –;

CONSIDERANDO o afastamento da magistrada Maria Lúcia de Fátima Barbosa Pirauá, titular da 28ª Vara Cível da Capital / Infância e Juventude; e, designada para responder pela 1ª Vara Criminal da Capital, para participar do IV FONAJUP – Fórum Nacional da Justiça Protetiva –; e, do IX Encontro Nacional de Magistrados da Infância e Juventude, eventos promovidos pela Escola Nacional da Magistratura da Associação dos Magistrados do Brasil – ENM/AMB, que serão realizados nos dias 18, 19 e 20 de outubro do corrente ano, na cidade de Ouro Preto/MG – Portaria nº 1.046, de 11.10.2017, DJe de 13.10.2017 –;

CONSIDERANDO que a magistrada Maria Verônica Correia Carvalho Souza Araújo, titular do 1º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, próximo Juízo na linha de substituição legal, atuará na substituição da 28ª Vara Cível da Capital / Infância e Juventude, em razão do afastamento da magistrada titular, Maria Lúcia de Fátima Barbosa Pirauá, para participar do IV FONAJUP – Fórum Nacional da Justiça Protetiva –; e, do IX Encontro Nacional de Magistrados da Infância e Juventude, eventos promovidos pela Escola Nacional da Magistratura da Associação dos Magistrados do Brasil – ENM/AMB, que serão realizados nos dias 18, 19 e 20 de outubro do corrente ano, na cidade de Ouro Preto/MG – Portaria nº 879, de 16.10.2017 –;



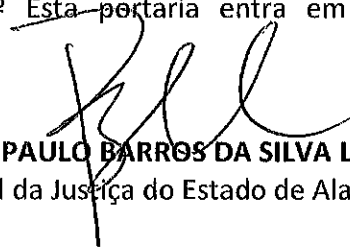
**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é o 2º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado JOSÉ CÍCERO ALVES DA SILVA, titular do 2º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 1ª Vara Criminal da Capital / Infância e Juventude, em razão do afastamento da magistrada designada, Maria Lúcia de Fátima Barbosa Pirauá, para participar do IV FONAJUP – Fórum Nacional da Justiça Protetiva –; e, do IX Encontro Nacional de Magistrados da Infância e Juventude, eventos promovidos pela Escola Nacional da Magistratura da Associação dos Magistrados do Brasil – ENM/AMB, que serão realizados nos dias 18, 19 e 20 de outubro do corrente ano, na cidade de Ouro Preto/MG, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

DE: NO DIÁRIO ELETRÔNICO
De 17 10 de 2017
Mylene Melo
(fl. 28-29)